



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 690/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 03 de abril de 2022 e protocolado nesta repartição em 04 de maio de 2022, sob o número 703/2022, livro 44 e folhas nº 146;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 130/2022 de 23 de maio de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o memorando nº 346/2022-SEMMA que encaminha Parecer da Secretaria Municipal de meio Ambiente, opinando o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2023 a 03/03/2023, ao servidor municipal **OSCAR PEREIRA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 001466-4 PC/PA e do CPF nº 324.140.562-15, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos pesados**, registrado na matrícula nº 001466-4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados **de novembro 2013 a novembro de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **02 de janeiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 690/2022

PORTARIA Nº 690/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 03 de abril de 2022 e protocolado nesta repartição em 04 de maio de 2022, sob o número 703/2022, livro 44 e folhas nº 146;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 130/2022 de 23 de maio de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o memorando nº 346/2022-SEMMA que encaminha Parecer da Secretaria Municipal de meio Ambiente, opinando o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no **período de 02/01/2023 a 03/03/2023**, ao servidor municipal **OSCAR PEREIRA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 001466-4 PC/PA e do CPF nº 324.140.562-15, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos pesados**, registrado na matrícula nº 001466-4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados **de novembro 2013 a novembro de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **02 de janeiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De Acordo: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EBC847CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/01/2023. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>